



"Estímulo à vocação produtiva e à capacitação dos trabalhadores (as) rurais: **ATER Móvel na Inclusão**, **Formação e Sustentabilidade**"



MAIO DE 2024

<u>TÍTULO</u>
"Estímulo à vocação produtiva e à capacitação dos trabalhadores (as) rurais: ATER Móvel na Inclusão, Formação e Sustentabilidade"
Alçada do Projeto Federal Estadual x Outros
MAIO DE 2024

SUMÁRIO

1.	Título do projeto4
2.	Proponente do projeto4
3.	Resumo4
4.	Contextualização4
5.	Objetivo Geral4
6.	Objetivo Específico
7.	Vínculo o projeto à uma estratégia nacional/regional de política pública4
8.	Metodologia5
8.1.	Público Alvo do projeto5
8.2.	Localização no território (com mapa)5
8.3.	Procedimentos5
8.4.	Estudos Ambientais5
9.	Meta (s)/ Etapa(s) do projeto
10.	Resultado e Impacto esperado6
11.	Equipe gestora do projeto6
11.1	. Equipe executora6
11.2	. Equipe de apoio6
12.	Investimento
12.1	. Fonte de recurso7
12.2	. Valor do projeto7
12.3	. Cronograma Físico-Financeiro
13.	Gestão de Risco8
13.1	. Indicador do projeto8
13.2	. Análise de Risco8
14.	Referências8
15.	Anexos8

1. Título do projeto

"Estímulo à vocação produtiva e à capacitação dos trabalhadores (as) rurais: ATER Móvel na Inclusão, Formação e Sustentabilidade"

2. Proponente do projeto

Secretaria de Estado da Agricultura/SEAGRI, Departamento de Planejamento/DEPLAN. Avenida Nações Unidas, 1.140, Estação Experimental, Rio Branco – Acre. CEP: 69.908-620.

SECRETÁRIO DA SEAGRI				
NOME E-MAIL TELEFONE CNPJ				
José Luis Schafer	seprod.gab@gmail.com	(068) 9.9985-4948	03.149.084/0001-18	

CONTATO PRINCIPAL DO PROJETO					
NOME CARGO/FUNÇÃO TELEFONE E-MAIL					
Anderson Magalhães Sobral	Chefe DEPLAN/SEAGRI	68 9.9283-5661	anderson.seprod@gmail.com		

3. Resumo

A Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) está amparada pela Lei Complementar nº 419 de 15 de dezembro de 2022 e pela redação dada pela Lei 4.085, de 16 de fevereiro de 2023, constituem áreas de competência:

- I Políticas estaduais de agricultura, pecuária e demais atividades rurais;
- II Política de extensão, assistência técnica e armazenamento de produtos rurais e florestais.

Para tanto, o projeto permitirá da ATER e capacitação, o estímulo a vocação produtiva e a formação de técnicos e produtores (as) rurais e urbanos em tecnologias sustentáveis de produção e verticalização no setor produtivo acreano, bem como, a inclusão de jovens e mulheres, com ênfase nas Cadeias de Valor Florestal, Agroflorestal e Agropecuárias.

Além do mais, contribuirá na Inclusão, Formação e Sustentabilidade" de forma a ampliar a vocação produtiva sustentável por meio de oferta de ATER, capacitação de técnicos e produtores (as) rurais, agentes multiplicadores, atendimento frequente e de qualidade, além de facilitar o acesso, por parte dos produtores (as), aos serviços e políticas públicas disponíveis no Estado, tais como: tipos de cadeias produtivas, boas práticas de produção rural, manejo adequado no uso do solo, agregação de valor à produção, armazenamento e beneficiamento, inclusão de jovens e mulheres, dentre outros.

4. Contextualização

<u>Problema real:</u> Índices reduzidos de atendimento aos produtores e produtoras rurais no estado, com baixa vocação produtiva sustentável, bem como, participação de mulheres e jovens, falta de recursos humanos de ATER e incipiência no processo de capacitação e formação destes trabalhadores (as).

<u>Situação Atual:</u> O Estado do Acre possui mais de 40 mil famílias de produtores (as) rurais residentes na zona rural e não mais que 20% são beneficiados com ATER e capacitação. Quando se trata de inclusão de jovens e mulheres, esses índices se resumem abaixo de 15%.

O Acre vem se consolidando no cenário nacional e mundial como um dos estados brasileiros que tem uma política de desenvolvimento ambiental sustentável, utilizando recursos da floresta para geração de renda. A Secretaria de Estado de Agricultura-SEAGRI, atua buscando orientar e priorizar ações e projetos de fortalecimento voltados para uma agricultura rentável e sustentável, através do planejamento, elaboração, criação, orientação, execução, desenvolvimento, promoção, implementação, divulgação, monitoramento e avaliação de programas, projetos, ferramentas de gestão, conforme objetivos institucionais definidos pela Lei Complementar 355/2018.

Assim, o Estado do Acre tem hoje uma série de políticas que podem apoiar o produtor/trabalhador (a) rural a desenvolver-se economicamente e a melhorar sua qualidade de vida, dentre as quais a possibilidade de incrementar e melhorar o processo produtivo em suas propriedades, de forma rentável e sustentável, através de tecnologias inovadoras e de baixo carbono, da agregação de valor a produção e de novos nichos de mercado. No entanto, as informações demoram a chegar às populações rurais, principalmente as mais distantes, mantendo-os ainda num sistema ultrapassado de produção, oneroso e muitas vezes na ilegalidade por falta de orientação, formação e oportunidade de aplicar alternativas inovadoras em suas propriedades.

Tendo em vista a dificuldade de ampliar e ofertar de Assistência Técnica de qualidade e efetiva no setor produtivo rural e urbano, por meio de seus escritórios regionais, onde são ofertados os serviços de atendimento, orientação e assistência técnica, a ATER itinerante constitui-se em uma ferramenta estratégica que assegura uma atuação transversal, como forma de disseminar e difundir as políticas públicas disponíveis para todas as regionais do estado.

Para tanto, faz-se necessário que o Estado apoie e fortaleça no âmbito estadual, o atendimento, a capacitação e os serviços de ATER voltados para o setor produtivo, rural e urbano, e oferte um espaço que integre os principais serviços do Sistema de Agricultura e do Agronegócio, de forma a atingir, democraticamente, o maior número possível de pessoas, especialmente os produtores (as) rurais. Os serviços ofertados devem contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada, facilitando o acesso às políticas públicas e fornecendo a orientação necessária para desenvolver seus processos produtivos dentro da legalidade, rentabilidade, inclusão e sustentabilidade.

Pretende-se, desse modo, promover apoio ao pequeno e médio produtor/trabalhador (a) rural e urbano junto sua atuação no setor produtivo, mediante atendimento, orientação, capacitação e inclusão, bem como a formação de multiplicadores nas regionais, nas associações de produtores rurais, como suporte ao processo de difusão de informações relativas as políticas públicas do Estado.

Nesse contexto, ATER Móvel e Itinerante com foco na Inclusão, formação e sustentabilidade, contará com um Programa estruturado de educação ambiental, capacitação, orientação e atendimento, que irá percorrer alguns municípios do Acre, levando os principais serviços do Sistema de Agricultura aos produtores (as) rurais e urbanos.

Assim, para realização do projeto faz-se necessária à aquisição de escritórios container e de unidade móvel com infraestrutura completa para a realização das ações/atividades para o atendimento aos produtores (as), incluindo as Associações de produtores rurais, Sindicatos, Cooperativas, entre outros. Os agentes multiplicadores formados durante o processo deverão atuar nas suas localidades, promovendo a difusão de informações sobre as políticas ambientais e de agricultura do Estado.

Destaca-se, que o atendimento itinerante fortalecerá também os diversos servicos. dando celeridade aos trâmites, melhorando o fluxo processual, o acesso à informação, além de aproximar Governo e Sociedade. Quanto aos interesses recíprocos e o ganho dos partícipes, a proposta irá prestar atendimento e promover a formação de técnicos e produtores (as) rurais e urbanos em tecnologias sustentáveis de produção e sua verticalização no setor produtivo acreano, bem como, a inclusão de jovens e mulheres, com ênfase nas cadeias produtivas do agronegócio do setor agroflorestal e agropecuário, de forma a atingir, democraticamente, o maior número possível de pessoas, especialmente os produtores (as) rurais. Os serviços ofertados devem contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada, facilitando o acesso às políticas públicas e fornecendo a orientação necessária para desenvolver seus processos produtivos dentro da legalidade, rentabilidade, inclusão e sustentabilidade. A capacidade de se ofertar acompanhamento técnico junto as famílias de pequenos e médios produtores (as) rurais na condução de sistemas tecnológicos produtivos e sustentáveis, promoverá primeiramente, ganhos em escala de produção, produtividade e qualidade, de forma, que estabelecerá uma estreita sinergia com o Programa de Agricultura de Baixo Carbono (ABC), Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Programa de Regularização Ambiental (PRA), Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Plano Programa ABC+ Sustentabilidade), Plano Safra, Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), Desenvolvimento Regional e com a própria Política Agrícola, dentre outros e, que indiretamente se voltam a a geração de empregos no setor agropecuário e agroflorestal, com a recuperação e inclusão de áreas degradadas ao processo produtivo, maior oferta de alimentos e matéria-prima, melhorando a renda familiar e a agregação de valor à produção, além de diminuir o avanço desordenado sobre os recursos naturais.

5. Objetivo Geral

Estimular a vocação produtiva e a formação de técnicos e produtores (as) rurais e urbanos em tecnologias sustentáveis de produção e verticalização no setor produtivo acreano, bem como, a inclusão de jovens e mulheres, com ênfase nas Cadeias de Valor Florestal, Agroflorestal e Agropecuária.

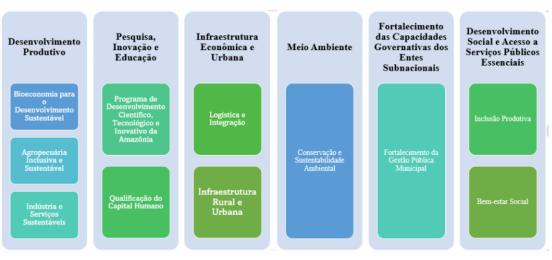
6. Objetivo Específico

- Apresentar as principais cadeias produtivas e capacitar técnicos e produtores/trabalhadores (as) em tecnologias sustentáveis de produção voltadas ao processo produtivo consolidado destas cadeias e da Legislação Ambiental vigente;
- Apresentar, orientar e realizar junto aos produtores (as), cooperativas e associações o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) e o Programa de Aquisição e Alimentos (PAA);
- Incluir jovens e mulheres no processo produtivo das cadeias de Valor, Programa de Aquisição e Alimentos (PAA) e no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).
- Desenvolver ações de mobilização e envolvimento dos técnicos e produtores (as) familiares no desenvolvimento de uma agricultura rentável e sustentável, de baixo carbono, com inclusão da política de gênero.
- Inovar na prestação dos serviços de atendimento técnico junto aos produtores (as) rurais por meio de ATER Móvel/Itinerante.

7. Vínculo o projeto à uma estratégia nacional/regional de política pública

- 7.1. Quanto aos eixos e programas do PRDA(2024-2027), o projeto assim se enquadra:
 - Eixo Desenvolvimento Produtivo
 - o Bioeconomia para o desenvolvimento sustentável
 - o Agropecuária inclusiva e sustentável.
 - Desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais
 - Inclusão Produtiva
 - Meio Ambiente
 - o Conservação e sustentabilidade ambiental

Eixos e programas do PRDA(2024-2027)



7.2. Quanto aos 17 objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)s, o projeto se enquadra em ao menos 9 deles, sendo 1, 2, 4, 5, 8, 10, 12, 13 e o 17.





































8. Metodologia

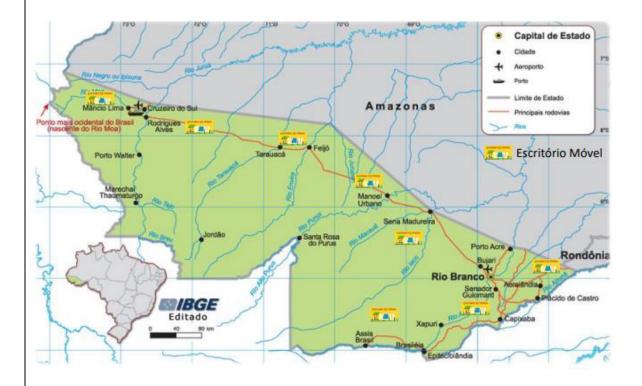
8.1. Público Alvo do projeto

6.000 trabalhadores (as) rurais de comunidades extrativistas, ribeirinhos, indígenas, quilombolas, assentados de reforma agrária e urbanos (as) e, técnicos envolvidos (as) com a produção familiar sustentável em toda a sua cadeia, lideranças comunitárias de sindicatos, associações e cooperativas de produtores e produtores rurais.

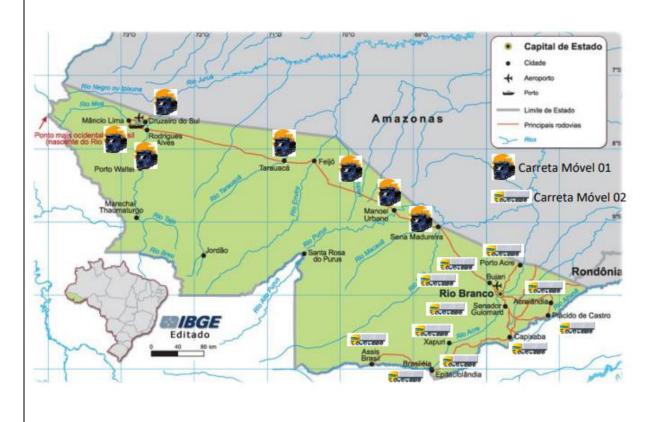
8.2. Localização no território (com mapa)

O Projeto atenderá 18 municípios (Acrelândia, Plácido de Castro, Senador Guimard, Bujari, Porto Acre, Capixaba, Rio Branco, Sena Madureira, Feijó, Tarauacá, Brasileia, Xapuri, Assis Brasil, Epitaciolândia, Cruzeiro do Sul, Mancio Lima, Manuel Urbano e Rodrigues Alves) do Estado do Acre, conforme espacialização nas figuras abaixo:

Espacialização dos Escritórios Móvel (Containers)



Espacialização Atendimento Móvel (Carreta Móvel)



8.3. Procedimentos

O Governo do Estado, por meio da SEAGRI, fara a contratação de empresa para o fornecimento dos equipamentos e do material de consumo.

Porém, para atingir os objetivos propostos, haverá realização de atendimentos, oficinas e cursos, que envolverão palestras e debates temáticos, demonstrações técnicas, trabalhos em grupos, dentre outros, além do treinamento em serviço (prática) e atendimento aos produtores (as) locais.

Todas as atividades de atendimento, orientação, treinamento e capacitação serão realizadas pela equipe técnica multidisciplinar da Secretaria de Agricultura - SEAGRI, que contará com parcerias, quando necessárias, do Instituto de Meio Ambiente do Estado do Acre - IMAC, Secretaria de Estado de Educação – SEE, das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, do SEBRAE, SENAR e de tantas outras, como suporte de parceiros institucionais que apresentam expertise nas áreas abordadas.

Serão ministrados cursos de capacitação para os técnicos, gestores produtores (as); oficinas e palestras orientativas serão oferecidas para as lideranças e membros das Associações e Sindicatos de trabalhadores dos municípios, no sentido de contribuir para a formação de agentes multiplicadores.

Cursos e treinamentos em Práticas Sustentáveis de Produção, verticalização e a Política de Meio Ambiente no Estado do Acre

- Serão realizados 60 treinamentos e/ou cursos de capacitação em cadeias produtivas/valor, práticas sustentáveis, transformação e comercialização da produção, bem como, a política de meio ambiente para 1200 (hum mil e duzentos) produtores/trabalhadores (as) e técnicos inseridos (as) nas cadeias de valor, florestal, agroflorestal e agropecuária, nos municípios das 05 Regionais do Acre.
- Os cursos terão a duração de 30 a 40 horas, sendo 15/20 horas de teoria e 15/20 horas de atividades práticas mediante oficinas de treinamento em serviço nos municípios.

Palestras para produtores/trabalhadores (as), técnicos (as) e lideranças rurais.

Serão realizadas 04 palestra/município de orientação sobre temas voltados para as principais cadeias produtivas/valor, agricultura de baixo carbono, políticas de gênero e demais políticas públicas do Estado do Acre para técnicos (SEAGRI e Secretarias Municipais) lideranças comunitárias (Sindicatos rurais, Cooperativas, Associações Rurais) e para produtores/trabalhadores (as) rurais e urbanos em geral, em 18 municípios das referidas regionais, totalizando 380 horas e 800 pessoas.

Mutirão e Atendimento ao Produtor (a)

 Os técnicos do estado e dos municípios ficarão à disposição para atendimento e orientação aos produtores rurais quanto às principais cadeias produtivas/valor, práticas sustentáveis de produção, Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Agroindustrialização, Comercialização, dentre outros aspectos ligados à Agricultura Familiar, Legislação Ambiental, de modo geral que estimule a vacação produtiva sustentável

- Serão realizados de 80 mutirões de atendimento para aproximadamente 4.000 produtores (as) rurais e urbanos em 18 municípios das 05 (cinco) Regionais do Acre.
- Além da Carreta Itinerante, o atendimento também será realizado, principalmente, pelos Escritórios Containers Móvel que ficarão alocados em locais estratégicos na Zona Rural, variando de 05 a 15 dias, dependendo do público local a ser atendido, até sua realocação. O retorno do escritório ao mesmo local acontecerá a cada 90 dias.

8.4. Estudos Ambientais

Não haverá estudos ambientais.

9. Meta (s)/ Etapa(s) do projeto

META 01: Formação e capacitação de técnicos e produtores (as) rurais e urbanos em tecnologias sustentáveis de produção no setor produtivo acreano, bem como, a inclusão de jovens e mulheres, com ênfase nas Cadeias de Valor Agroflorestal e Agropecuárias, Legislação Ambiental, Programa de Aquisição e Alimentos (PAA) e no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

Tempo de Execução: 36 meses. Valor Total: R\$ 2.210.000,00

Etapa 1.1: 30 cursos e treinamentos para 300 técnicos e 900 produtores (as) rurais e urbanos em tecnologias sustentáveis de produção no setor produtivo acreano, bem como, a inclusão de jovens e mulheres, com ênfase nas Cadeias de Valor Agroflorestal e Agropecuárias, Legislação Ambiental, Programa de Aquisição e Alimentos (PAA) e no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

Tempo de Execução: 33 meses (10/2024 a 06/2027).

Valor Total: R\$ 2.100.000,00

Etapa 2: 04 palestra/município de orientação sobre temas voltados para agricultura de baixo carbono, políticas de gênero e demais políticas públicas do Estado do Acre para técnicos (SEAGRI e Secretarias Municipais) lideranças comunitárias (Sindicatos rurais, Cooperativas, Associações Rurais) e para produtores (as) rurais e urbanos em

geral, em 18 municípios das referidas regionais, totalizando 380 horas e 800 pessoas.

Tempo de Execução: 09 meses (10/2024 a 06/2025).

Valor Total: R\$ 110.000,00

META 02: Atendimento e orientação técnica para 4.000 produtores (as) rurais e urbanos em tecnologias sustentáveis de produção no setor produtivo acreano, bem como, a inclusão de jovens e mulheres, com ênfase nas Cadeias de Valor Agroflorestal e Agropecuárias, Legislação Ambiental, Programa de Aquisição e Alimentos (PAA) e no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

Tempo de Execução: 36 meses. Valor Total: R\$ 3.815.092,00

Etapa 2.1: 60 mutirões de atendimento para aproximadamente 4.000 produtores (as) rurais e urbanos em 18 municípios das 05 (cinco) Regionais do Acre.

Tempo de Execução: 36 meses (06/2024 a 06/2027).

Valor Total: R\$ 3.815.092,00

9.1 Resumo Metas e Etapas do Projeto

Tempo Total de Execução: 36 meses (06/2024 a 06/2027).

Valor Total da Meta 01: R\$ 2.210.000,00

Valor da Etapa 1.1: R\$ 2.100.000,00 **Valor da Etapa 1.2:** R\$ 110.000,00

Valor Total da Meta 02: R\$ 3.815.092,00

Valor da Etapa 2.1: R\$ 3.815.092,00

Público Total do Projeto: 6.000 pessoas (300 técnicos e 5.700 produtores (as)).

Público Total da Meta 01: 1.200 pessoas (300 técnicos e 900 produtores (as)).

Público Total da Meta 02: 4.000 pessoas (4.000 produtores (as)).

10. Resultado e Impacto esperado

O Acre vem consolidando uma política de desenvolvimento sustentável robusta, com uma agricultura de baixo carbono e socialmente justa, utilizando de forma correta os recursos naturais voltados para geração de emprego, renda e manutenção da qualidade de vida de sua população. Assim, o projeto contribuirá para que a SEAGRI possa desenvolver uma produção robusta e sustentável por meio do atendimento permanente e com orientação de qualidade aos produtores (as) rurais e urbanos, em observância aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, ao Novo Código Florestal e ao Zoneamento Ecológico Econômico, dentre outras. Ao mesmo tempo, contribuirá para o Fortalecimento da Agricultura Familiar, ao Programa de Aquisição de Alimentos, a Política Nacional de Gênero, Geração de Emprego e Renda, Redução da Fome e as Mudanças Climáticas.

O Projeto "Um passo a Mais: ATER Móvel na Inclusão, Formação e Sustentabilidade" contribuirá para ampliar o estímulo a vocação produtiva sustentável, a oferta de ATER, capacitar técnicos e produtores/trabalhadores (as) rurais e urbanos, prestar atendimento frequente e de qualidade, formar agentes multiplicadores, além de facilitar o acesso, por parte dos produtores/trabalhadores (as) aos serviços e políticas públicas disponíveis no Estado, tais como: cadeias produtivas/valor sustentáveis, boas práticas de produção rural, manejo adequado no uso do solo, agregação de valor à produção, armazenamento e beneficiamento, inclusão de jovens e mulheres, dentre outros.

Para o Estado, a perspectiva é que através deste projeto, o Governo adentre espaços que até o presente momento não teve alcance ou pouco alcance, fornecendo aos beneficiários a oportunidades de melhoria nos processos produtivos e na sua qualidade de vida. Pretende-se ainda a composição de um grupo de trabalho competente para atendimento à população e que as políticas públicas ofertadas por meio da SEAGRI cheguem de forma constante, ampliadas e às famílias ainda não atendidas do estado.

11. Equipe Gestora do Projeto

SECRETÁRIO DA SEAGRI					
NOME	NOME E-MAIL TELEFONE CNPJ				
José Luis Schafer	seprod.gab@gmail.com	(068) 9.9985-4948	03.149.084/0001-18		

CONTATO PRINCIPAL DO PROJETO					
NOME CARGO/FUNÇÃO TELEFONE E-MAIL					
Anderson Magalhães Sobral	Chefe DEPLAN/SEAGRI	68 9.9283-5661	anderson.seprod@gmail.com		

Cargo	Número total	Lotação
Assistentes	58	Sede em Rio Branco-Acre
Administrativos	36	Interior do Estado

Técnicos de Nível	34	Sede em Rio Branco-Acre
Médio e Nível		
Superior	53	Interior do Estado
Total	181	Capital e Interior

Para viabilizar a execução do projeto, estarão disponíveis 50 servidores sob a coordenação do Gabinete do Secretário, do Departamento de Planejamento e das Diretorias de Produção e Agronegócio e de Administração e Finanças.

Nome	Cargo	Formação	Vínculo	Equipe
José Luis Schafer	Secretário	Bacharel em Administração de Empresas	Cargo em Comissão	02
Anderson Magalhães Sobral	Chefe do Departamento de Planejamento	Bacharel em Administração	Servidor Público	08
Claudio Luiz de Oliveira Malveira	Diretor de Produção e Agronegócio	Engenheiro Agrônomo	Servidor Público	30
Temyllis Silva Lima	Diretora de Administração e Finanças	Contadora	Cargo em Comissão	10
Total				

11.1. Equipe de apoio

Equipe via Empresa de Assistencia Técnica e Extensão Rural (ATER) a ser contratada pela SEAGRI por meio do Fundo Amazonia Fase II.

Nome			
Função no Projeto		Telefone para contato	
E-mail			
Perfil do pessoal de apoio	[] Pessoa Física [] Pessoa Jurídica	Tipo de contratação	
Atividades a serem realizadas			

12.1. Fonte de recurso

Orçamento Geral da União (X) Orçamento dos Estados ou Municípios (X) Outros fundos nacionais e internacionais, parcerias (X) Parcerias Público-Privadas ()

Convênio entre o Ministério do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e o Governo do Estado do Acre, conforme regras previstas no Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA 2024-2027.

12.2. Valor do projeto

 O custo estimado para implementação do projeto: ATER Móvel na Inclusão, Formação e Sustentabilidade será de aproximadamente R\$ 6.025.092,00 (seis milhões, vinte e cinco mil e noventa e dois reais).

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	ORIGEM
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.400.000,00	Repasse/Governo Federal
44.90.30 – Material de Consumo	420.000,00	Repasse/Governo Federal
44.90.14 – Diárias Civil	205.092,00	Repasse/Governo Federal

Carreta Móvel: Caminhão reboque ou cavalo mecânico, compatível com a carreta adaptada em formato de escritório móvel com expansão lateral. A carreta deverá ter no mínimo 04 ambientes (Studio, auditório, sala de atendimento e recepção), climatizada, mobiliada, incluso gerador, sistema fotovoltaico, computadores, nobreaks, projetores, telas, Tvs, outros. Projeto Completo a ser apresentado no ato do processo licitatório. Valor estimado para aquisição de 02 itens: R\$ 3.800.000,00

Container Móvel: Estrutura em aço, com gancho para transporte, tamanho a ser dimensionado, porém não maior que a carroceria de um caminha prancha tipo truck com muck, adaptado em formato de escritório móvel, contendo janelas, portas e demais. O container deverá ter no mínimo 03 ambientes (sala de atendimento, cozinha, banheiro e recepção), climatizada, mobiliada, incluso gerador, sistema fotovoltaico, computadores, nobreaks, projetores, telas, Tvs, outros. Projeto Completo a ser apresentado no ato do processo licitatório. Valor estimado para aquisição de 16 itens: R\$ 1.600.000,00

Combustível Tipo Óleo Diesel: Aquisição de aproximadamente 70 mil litros de óleo diesel tipo S10, a ser utilizado na carreta móvel, no caminhão que irá transportar e deslocar os container e nos veículos de apoio. Valor estimado d aquisição: R\$ 420.000,00.

Diárias Civil: Suprimento de aproximadamente 1.080 diárias civis (média total de 30 diárias/mês), a ser utilizado na carreta móvel, no caminhão que irá transportar e deslocar os container e nos veículos de apoio. Valor estimado d aquisição: R\$ 205.092,00

12.3. Cronograma Físico-Financeiro

ID	Tarefas	Unidade /Respon sável	Desembolso	Valor (R\$)
1	Aquisição dos bens e materiais permte	SEAGRI	Junho/2024	5.400.000,00
2	Material de Consumo	SEAGRI	Junho /2024	140.000,00
3	Material de Consumo	SEAGRI	Abril /2025	140.000,00
4	Material de Consumo	SEAGRI	Abril /2026	140.000,00
5	Diárias Civis	SEAGRI	Abril /2024	68.364,00
6	Diárias Civis	SEAGRI	Abril /2025	68.364,00
7	Diárias Civis	SEAGRI	Abril /2026	68.364,00
	TOTAL	-	6.025.092,00	

ID	Tarefas	Unidade/Res ponsável	Início (MÊS)	Término (MÊS)
1	Processo Licitatório.	SEAGRI	1	3
2	Cursos e Treinamentos (Teoria e prática).	SEAGRI	4	36
3	Palestras e orientações temáticas	SEAGRI	4	12
4	Mutirões de atendimento	SEAGRI	4	36
5	ATER MÓVEL		4	36

13. Gestão de Risco

13.1. Indicador do projeto

A aferição dos indicadores terá a metodologia de monitoramento e avaliação baseada em visitas *in locu* com relatórios técnicos e fotográficos. Podendo a qualquer momento, durante a implantação do projeto fazer correções e ajustes necessários a consecução do objeto.

- Número de capacitações realizadas nos municípios,
- Número de técnicos capacitados,
- Número de produtores/trabalhadores (as) capacitados e atendidos,
- Percentual de jovens e mulheres inseridos,
- Número de palestras ministradas,
- Número de atendimentos nos mutirões e número de mutirões.

13.2. Análise de Risco

Informar se o projeto contempla acompanhamento e análise de risco, ou seja, se há ações ou eventos que podem comprometer a execução do projeto: 1) detalhando os eventos de riscos identificados; 2) apontar as ações preventivas definidas; e 3) apontar as ações corretivas previstas.

Sugere-se preencher o quadro modelo abaixo:

Ações ou Eventos de riscos à execução do projeto	Ações preventivas conter os riscos	Ações Corretivas para mitigar os riscos concretos	
Problemas de acesso ao deslocamento móvel por interrupção nas estradas e rodovias	Concentrar as ações no período de estiagem e realocar os escritorios conteiners neste período	Solicitar urgencia aos órgão federais, estaduais e municipias reponsáveis por obras desta natureza para realizaçao dos reparos	
Problemas técnicos e mecanicos dos meios de transporte destinados ao deslocamento dos escritorios móveis.	Garantir no processo de contratação da empresa, a substituiçao imediata do meio de transporte e garantir na SEAGRI, equipamento reserva para tal solução	Disponibilizar equipamentos da SEAGRI ou de parceiros para correçao do problemo, com posterior medidas cabíbeis adotada	
Falta de mobilização para realização das ações	Garantir um bom planejamento na SEAGRI e com as diferentes entidades parceiras, principalmente nos mnicpios e conjuntamente com as representações dos produtores (as)		
Assistencia Técnica multidisciplinar disponivel para os eventos e demais ações	Planejamento antecipado com as diferenes instituiçoes parceiras envolvidas	SEAGRI deverá garantir com antecedencia equipe de seu quadro para realizaçao das ações.	
5.			

14. Referências

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DAS POLITICAS INDÍGENAS (SEMAPI): Programa de Capacitação e atendimento ambiental itinerante. Rio Branco. SEMAPI, 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE (DPE – ACRE): Atendimento itinerante "juntos pelo Acre", cuidando e atendendo a população nos locais mais distantes em nosso estado, DPE-ACRE, 2024.

15. Anexos

Inserir os anexos necessários.

Anexos: Imagens Ilustrativas



